



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 26/12/2022 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____ *Jb*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 493/2022.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA TANIA DA CONCEIÇÃO PICOLOTO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a requerente Tania da Conceição Picoloto entrou em gozo de férias na data de 02 de março de 2022, concedido pela Portaria nº. 122/2022 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 149/2022, saindo em gozo remanescente de férias na data de 16 de maio de 2022, concedida pela Portaria nº 199/2022 e convocada para trabalhar pela Portaria 214/2022, no período aquisitivo de 08.02.2020 a 07.02.2021;

Considerando que a Funcionária gozou somente 17 dias de férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 13 dias a Funcionária Tânia da Conceição Picoloto, do dia 28 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023, relativas ao período aquisitivo de 08.02.2020 a 07.02.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 26 de dezembro de 2022

Jb
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

V.B.
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

